



CAROLUS XIII
ROYO Y IMPERAD
A.S. 320

No.8 de 2024

Um Ato Relativo ao Estabelecimento Formal da Cidade de Sarholm
como Capital da Nova Sarovia.

Sanção concedida no dia 7 de agosto de 2024



SARHOLM



Maya seo donir plisir eun Seito Majis Imperial y Stefanica, pur Seito Majis y pul y pur tel consei y sazion eui tel Parlamente eui tel Rozirre, comaria tel segeoare:

1. **Short Title** Este Ato será conhecido como o Ato da Capital em resumo.
2. **Preamble** A Cidade de Sarholm é o orgulho de todos os Sarovianos. É a maior cidade jogadora na história de Estos desde sua fundação no final de 2017. Este Ato estabelecerá novos regulamentos e incentivos para proprietários de imóveis em Sarholm.
3. **Lord Mayor** Foi considerado necessário que este projeto de lei reafirme a existência de um Lorde-Prefeito de Sarholm, para garantir que a Cidade se desenvolva e cumpra todas as regras e regulamentos. O seguinte descreve o papel do Lorde Prefeito:
 - a) O Lorde-Prefeito será nomeado pelo Primeiro Ministro;
 - b) O Lorde-Prefeito é responsável pelo desenvolvimento e gestão da Cidade:
 - i) Desenvolvimento: O Lorde-Prefeito deve procurar novos proprietários de imóveis para se estabelecerem na cidade;
 - ii) Gestão: O Lorde-Prefeito deve garantir que os imóveis sigam as regras e regulamentos estabelecidos neste projeto de lei, e tem o poder de impor multas àqueles que violarem os regulamentos;
 - iii) Segurança: Junto com o ISC, manter a segurança da Cidade é responsabilidade do Lorde-Prefeito; e
 - c) O Lorde-Prefeito deve ser um membro ativo da Assembleia de Pares.
4. **The Capital** Tradicionalmente, a Cidade de Sarholm sempre foi considerada a Capital do Novo Império Saroviano. Doravante, este projeto de lei a declara oficialmente a Capital.
5. **Regulations** Este projeto de lei estabelecerá diretrizes e regras rígidas para todos os proprietários de imóveis na Cidade de Sarholm. O seguinte será aplicado imediatamente:
 - a) Todas as propriedades devem ter um retrato de Sua Majestade Imperial, o Imperador;
 - b) Todas as propriedades devem ter uma estátua que faça a ligação com o Sarholm Hub; e
 - c) Todos os proprietários devem pagar ao Sarholm Hub os gralats necessários para a compra de uma estátua.
6. **Incentives** A Cidade de Sarholm deve crescer e continuar a se desenvolver. Uma nova geração de prédios e proprietários de imóveis requer incentivos, como segue:
 - a) Novos proprietários de imóveis em Sarholm receberão 20.000 Saros do governo;
 - b) Novos proprietários receberão uma audiência única com Sua Majestade Imperial, o Imperador;
 - c) Todos os proprietários podem gerar renda passiva na forma de Saros de seus prédios a cada duas semanas:
 - i) O Lorde Prefeito deve definir a renda gerada pelas propriedades.
 - ii) Proprietários de imóveis recebem um novo título de “Senhorio”:
 - d) Eles não são elegíveis para se sentar na Assembleia de Pares.

7. Disrepute

Proprietários de imóveis que violarem as normas estabelecidas neste projeto de lei enfrentarão sanções, conforme segue:

- a) Se as seguintes condições não forem atendidas, a propriedade cai em "descrédito"
 - i) Propriedade que não atende aos padrões estabelecidos por este projeto de lei e pelo Lorde Prefeito.
 - ii) Propriedade que não tem retrato de Sua Majestade Imperial, o Imperador
 - iii) O proprietário da propriedade não forneceu os fundos considerados necessários para uma estátua no Sarholm Hub.
 - iv) O proprietário da propriedade foi considerado culpado em um tribunal.
- b) Os proprietários cujas propriedades caíram em descrédito devem ser sancionados pelo seguinte;
 - i) Uma multa de 5.000 Saros, a ser imposta semanalmente até que os problemas de não conformidade sejam resolvidos.
 - ii) Os proprietários perderão seu lugar na Cidade se forem condenados.